

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 346/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ ALVES DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ ALVES DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.223.971-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 815.695.729-68, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 227/2018, com fruição no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 19 ~~15~~ 18/20 19
DE Nº 11.489
URUARAMA 19 102 120 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS